

Legislação

Diploma - Declaração de Retificação n.º 11/2012, de 24 de fevereiro

Estado: vigente

Resumo: Declaração de retificação à Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, sobre o «Orçamento do Estado para 2012», publicada no Diário da República, 1.ª série, suplemento, n.º 250, de 30 de dezembro de 2011.

Publicação: Diário da República n.º 40/2012, Série I de 2012-02-24, páginas 884 - 884

Legislação associada: -

Histórico de alterações: -

Ver - original do DR

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Declaração de Retificação n.º 11/2012, de 24 de fevereiro

Para os devidos efeitos se declara que a Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, «Orçamento do Estado para 2012», publicada no Diário da República, 1.ª série, suplemento, n.º 250, de 30 de dezembro de 2011, saiu com as seguintes incorreções, que assim se retificam:

No artigo 22.º do Regime Geral das Infracções Tributárias, constante do artigo 155.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, «Orçamento do Estado para 2012», onde se lê:

«Artigo 22.º
[...]

1 - ...

2 - ...

a) ...

b) A prestação tributária e demais acréscimos legais tiverem sido pagos, ou tiverem sido restituídos os benefícios injustificadamente obtidos, até à dedução da acusação;

c) ...

3 - ...»

deve ler-se:

«Artigo 22.º
[...]

1 - ...

a)...

b) A prestação tributária e demais acréscimos legais tiverem sido pagos, ou tiverem sido restituídos os benefícios injustificadamente obtidos, até à dedução da acusação;

c) ...

2 - ...»

Assembleia da República, 23 de fevereiro de 2012. - Pela Secretária-Geral, a Adjunta, Ana Jordão.